



## MINISTÉRIO DAS CIDADES

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2008**

**(Publicada no DOU, em 03/04/08 – seção 1, pág. 33)**

Aprova as Contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, relativas ao exercício de 2007.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, na forma dos artigos 9º e 15, inciso III, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, do art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e do art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 24 de agosto de 2006, e

Considerando os termos do Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 47, de 27 de outubro de 2004, e pela Decisão Normativa nº 85, de 19 de setembro de 2007, ambas do Tribunal de Contas da União, e pela Portaria nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º São consideradas regulares e aprovadas as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, referentes ao exercício de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO FORTES DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho